



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 096 / DES, de 18- DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 352.989/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros (40/30), da rodovia BR/ 101/SP, trecho UBATUBA - CUBATÃO, subtrecho BERTIOGA - MORRO DO CABRÃO (VARIANTE), entre as estacas 753 + 3,00 = 509 + 19,88 - 0 = 1142 + 10,00, numa extensão de 10.199,88 metros conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 151/77 e consoante desenhos nºs PEET - 2118/77 até PEET - 2125/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

INS/.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 18/11/77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo nº 237  
de 19/12/77  
Ribeiro  
NI - Matr. 1.573  
Pb. CD. DPDD